

DECRETO Nº 259

DE, 9 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração da data do feriado municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ADIADA a data do feriado municipal de Emancipação Política – Administrativa do Município de Ourilândia do Norte/PA (aniversário da cidade), que seria comemorado no dia 10 de maio, para o dia 12 de maio do ano corrente.

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 9 de maio de 2023.

Júlio César Dairrel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA